



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Aracagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 29 de novembro de 2022



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SEIRHMA
 Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
 SUDEMA
 Superintendência de Administração do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - N.º 3029/2022

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Local Atividade Licenciada
RUAS HAILTON NUNES DA SILVA E GERALDO CORREIA DE MELO - Município: ARAÇAGI - UF: PB - CEP: 58270000

CNPJ/CPF
08.778.029/0001-00

Coordenadas Geográficas
Latitude: 6º 50' 44.46" Longitude: 35º 22' 56.75"

Atividade Licenciada
Execução do Projeto de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Hailton Nunes da Silva; Av. Dolores Macena - Trecho 01; Av. Dolores Macena - Trecho 02, totalizando 449,16 metros de extensão e localizadas no município de ARAÇAGI/PB. CR 1074620-52 | SICONV 918268 | Ministério do Desenvolvimento Regional

II - CONDICIONANTES

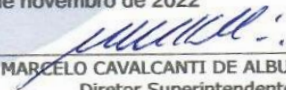
- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2022-004073/TEC/LAC-0925, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 1/11/2023

João Pessoa, 1 de novembro de 2022


 JOANNA REGIS NOBREGA
 Diretora Técnica
 SUDEMA


 MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente
 SUDEMA





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 29 de novembro de 2022



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SEIRHMA
Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
SUDEMA
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



CONDICIONANTES

Licença ambiental por adesão e compromisso - N.º 3029/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

6. Por oportuno, comunicamos a necessidade de constar no Edital de Licitação a obrigatoriedade de elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção – PGRDC - Resolução CONAMA N° 307/2002 - pela empresa vencedora do certame licitatório;
7. O órgão licenciador exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário;
8. Manter sistema de drenagem em perfeito estado de funcionamento, de acordo com as Normas Técnicas e legislações vigentes;
9. Após término da obra, encaminhar Relatório Fotográfico para esta Autarquia;
10. Caso seja comprovada, em inspeção, a falta de veracidade das informações prestadas, fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI sujeito à aplicação das penalidades legais, por ser responsável pela ação declaratória;
11. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental;
12. Esta Licença por Adesão e Compromisso de n° 3029/2022 referente ao processo SUDEMA n° 2022-004073 está vinculada ao selo n° 054.547, e só terá validade com o selo original.